



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Senhor Contador,

Solicito informações quanto a disponibilidade orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2021, para a contratação, contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel S10 e óleo diesel comum) e lubrificantes para atender as necessidades dos veículos que integram ou que venham a integrar a frota oficial desta Prefeitura ou que sejam objeto de contratos administrativos de locação.

Pindaré Mirim – MA, 19 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

  
José Francisco Santos Sousa  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 013/2021 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 217  
Prefeitura de  
**Pindaré**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel S10, e óleo diesel comum), e lubrificantes em geral, para atender as necessidades da Sec. Municipal de Assistência Social.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme descrita abaixo:

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.241.0314.2336.0000 – Serv. De Conv. E Fortalecimento de Vínculos -SCFV  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Saldo Orçamentário R\$ 450.000,00

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.243.0315.2303.0000 – Gestão do Bolsa Família  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Saldo Orçamentário R\$ 450.000,00

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0105.2038.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Saldo Orçamentário R\$ 150.000,00

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0314.2297.0000 – Centro de Referência de Assistência Social-CRAS  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Saldo Orçamentário R\$ 45.000,00

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim/MA, 19 de fevereiro de 2021.

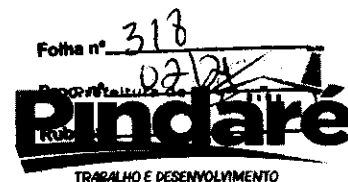
Departamento de Contabilidade

Agusto Ferreira da Silva  
Contador  
CRC-MA 012571

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim /MA  
Endereço: Avenida Elias Haickel, nº11, Centro – Cep: 65.370-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM - MA  
Av. Elias Haickel, 11 - Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel S10, e óleo diesel comum), e lubrificantes em geral, para atender as necessidades das diversas Sec. Municipal da Administração.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme descrita abaixo:

02.05 - Sec. De Finanças, Planejamento e Gestão Pública  
04.123.0046.2270.0000 - Manutenção da Secretaria de Finanças  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Saldo Orçamentário R\$ 175.000,00

02.06 - Secretaria de Educação e Cultura  
12.361.0150.2339.0000 - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Saldo Orçamentário R\$ 50.000,00

02.06 - Secretaria de Educação e Cultura  
12.361.0046.2051.0000 - Manutenção do desenvolvimento da Educação - MDE  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Saldo Orçamentário R\$ 465.000,00

02.11 - Sec. De Infraestrutura, Urbanismo, Transp. E Transito  
04.122.0046.2054.0000 - Manutenção Func. Sec. De Infraestrutura  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Saldo Orçamentário R\$ 250.000,00

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim/MA, 19 de fevereiro de 2021.

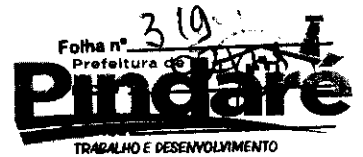
Departamento de Contabilidade

Agusto Ferreira S. Neto  
Contador  
CRC-MA 012871

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim /MA  
Endereço: Avenida Elias Haickel, nº11, Centro - Cep: 65.370-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel S10, e óleo diesel comum), e lubrificantes em geral, para atender as necessidades da Sec. Municipal de Educação (FUNDEB).

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme descrita abaixo:

02.07 – Fundo de Manut. Desenv. Educ. Básica Val. Prof. Educação  
12.361.0150.2014.0000 – Manut. Func.de Unidades Escolares - FUNDEB  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Saldo Orçamentário R\$ 1.700.000,00

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim/MA, 19 de fevereiro de 2021.

Departamento de Contabilidade

*[Assinatura]*  
Aparecida Ferreira da S. 9660  
Contador  
CRC-MA 012074



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel S10, e óleo diesel comum), e lubrificantes em geral, para atender as necessidades da Sec. Municipal de Saúde.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme descrita abaixo:

02.10 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
10.122.0119.2033.0000 – Manutenção do Fundo Único de Saúde - FUS  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Saldo Orçamentário R\$ 1.150.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
10.301.0119.2055.0000 – Manutenção do P.A.B  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Saldo Orçamentário R\$ 850.000,00

02.09 – Sec. De Saúde e Saneamento - SECSSA  
10.122.0119.2027.0000 – Manut. E Func. Da Sec. De Saúde e Saneamento  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Saldo Orçamentário R\$ 500.000,00

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim/MA, 19 de fevereiro de 2021.

Departamento de Contabilidade

Agosto Ferreira da S.  
Contador  
CRC-MA 012571

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim /MA  
Endereço: Avenida Elias Haikel, nº11, Centro – Cep: 65.370-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 321  
Proc. nº 02121  
**Pindaré**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO


**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES EM GERAL PARA OS VEÍCULOS QUE INTEGRAM OU QUE VENHAM A INTEGRAR A FROTA OFICIAL DESTA PREFEITURA OU QUE SEJAM OBJETO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE LOCAÇÃO.

Na qualidade de Secretária de Finanças, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Pindaré Mirim - MA, 19 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

  
José Francisco Santos Sousa  
Secretário Municipal de Administração